



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020 – NCC/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e o HOSPITAL SANTA MARTA .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONVENENTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, o **HOSPITAL SANTA MARTA**, inscrito no CNPJ nº 00.610.980/0001-44, com sede em Setor Especial, QSE 11, Área 1 e 17, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP 72.025-120, telefone 3451-3144, e-mail agencia.transfusional@lapacdf.com.br, representado neste ato pelos seus sócios **ML Diniz Administração e Participação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 258.506.351/0001-98, com sede na QSE Área Especial 16, lote 17, Parte B, Setor de Oficinas, Taguatinga Sul, representada por sua sócia **Andrea Carla Braga Diniz Gaertner**, brasileira, casada, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 1.840.151 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 854.184.041-72, residente e domiciliada na Quadra 209, lote 04, bloco A, Apartamento 301, Residencial Vivian Valois, CEP 71.930-750, Águas Claras/DF e **RS Simeão Administração e Participações Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 28.551.524/0001-90, com sede na QSE Área Especial 16, lote 17, Parte C, Setor de Oficinas, Taguatinga Sul, representada por sua sócia, **Simone Pimentel Simeão**, brasileira, casada, fonoaudióloga e administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 1.946.198 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 864.079.371-91, residente e domiciliada na SHIN QI10, Conjunto 08, Casa 24, Lago Norte, CEP 71.525-080, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00005127/2020-79, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2018 - FHB, de 01 de novembro de 2018, do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e de outras normas legais e regulamentares específicas aplicáveis, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva substituir os representantes da Conveniada, conforme Ata de Reunião de Diretoria/Sócios (55119143) e Contrato Social (56612882), de Manuel Ronaldo de Oliveira Simeão e Ronaldo Carlos de Abreu por: **ML Diniz Administração e Participação Ltda.**, representada por **Andrea Carla Braga Diniz Gaertner** (56446659) e **RS Simeão Administração e Participações Ltda.**, representada por **Simone Pimentel Simeão** (56446404).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio aqui não expressamente modificadas e que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora Presidente

ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER
Diretora Conselheira
ML Diniz Administração e Participação Ltda.
HOSPITAL SANTA MARTA

SIMONE PIMENTEL SIMEÃO
Diretora Conselheira
RS Simeão Administração e Participações Ltda.
HOSPITAL SANTA MARTA



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente**, em 25/02/2021, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, CPF nº 854.184.041-72, Usuário Externo**, em 01/03/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pimentel Simeao, Usuário Externo**, em



04/03/2021, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56613003)
verificador= **56613003** código CRC= **FA4A2828**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249

00063-00005127/2020-79

Doc. SEI/GDF 56613003